

conheça nosso projeto!

#EM
DEFESA
DA UEM **2**

VOTE!
CHAPA



reitora

& Gisele Mendes
Geovanio Rossato

vice

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS 03

Prof.^a Dra. GISELE MENDES 03

Prof. Dr. GEOVÂNIO ROSSATO 04

INTRODUÇÃO 07

DIRETRIZES 08

GESTÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA 11

Gestão da Graduação 11

Gestão da Pós-Graduação 14

Pesquisa, Inovação e Internacionalização 17

Extensão, Cultura e Prestação de Serviços 20

GESTÃO DE PROCESSOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO 23

Planejamento e Reorganização da Administração Universitária 23

Descentralização, Processos e Transparência Administrativa 26

Sustentabilidade, Processos Internos e Informatização 27

Ampliação e Melhoria da Infraestrutura da UEM 29

Atuação e Valorização do Complexo de Saúde 32

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS 35

Recursos Humanos, Carreira Técnica e
Docente e Reconhecimento de Direitos 35

Assistência e Permanência Estudantil 38

Valorização da Comunidade Universitária
Feminina e Diversidade 40

Presença e atuação nos Campi Regionais 41

Órgãos suplementares e a UEM na sociedade 43



CANDIDATA
A REITORA

**Prof.^a Dra.
GISELE MENDES
DE CARVALHO**



Ingressou na UEM há 30 anos, onde concluiu o curso de bacharelado em Direito (1996-2000), com láurea acadêmica de graduação. Advogada, Mestra em Direito pela UEM (2003), Doutora (2007) e Pós-Doutora (2009) em Direito Penal pela Universidade de Saragoça, Espanha. Foi professora temporária (2007-2009) e atualmente é Professora Associada nível “C” do Departamento de Direito Público (DDP) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) da UEM, além de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) da UEM (Mestrado e Doutorado), desde 2017, tendo publicado mais de 60 artigos em periódicos nacionais e internacionais, 15 livros e 70 capítulos de livros, com vasta experiência em orientações de iniciação científica e na pós-graduação *stricto sensu*. Coordenou por mais de 10 anos a Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Penais da UEM. É fluente em inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Atualmente coordena o DINTER UEM-UFRGS na área do Direito, desde 2023.

Atual Vice-reitora da UEM na gestão 2022-2026. Foi Chefe Adjunta do Departamento de Direito Público (DDP) da UEM (2010-2012) e Chefe do Departamento de Direito Público (DDP) por dois mandatos consecutivos (2012-2014 e 2014-2016). Atuou como Diretora Adjunta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) entre 2016 e 2020, e Diretora do referido Centro (2020-2022). Foi membro do Comitê de Ética em Biossegurança (CIBIO) da UEM por dois mandatos consecutivos, entre os anos de 2016 e 2022.

Presidiu a Comissão de “Missão e Visão” da UEM entre 2024 e 2025 (Portaria nº 1209/2024-GRE, que resultou na Resolução nº 004/2026-COU), e foi Presidente da Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEM, entre os anos de 2016-2020 e 2023-2026 (Portaria nº 016/2025-GRE).

Integra o Conselho de Administração (CAD) da UEM há dez anos, o Conselho Universitário (COU), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) e o Conselho de Integração Universidade e Comunidade (CUC) desde outubro de 2022. Atualmente, coordena os projetos de extensão nº 294/2024 (“UEM sem Assédio, Discriminação e Preconceito”), nº 565/2021 (Programa de Rádio e TV “Conexão UEM”) e nº 2.833/2020 (Canal do Youtube “Professora Gisele Mendes: conteúdo jurídico-penal de natureza acadêmica”). Recebeu o prêmio de melhor professora do curso de Direito da UEM outorgado pelo Centro Acadêmico Horácio Raccanello Filho (CAHRF) nos anos de 2012, 2013 e 2018.

Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Penal e Criminologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Segurança Pública, Biossegurança, Bioética, Dogmática Penal, Parte Especial do Código Penal brasileiro, Direito Médico e Sanitário, Suicídio e Eutanásia, Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, Crimes Sexuais Digitais, Violência Contra a Mulher e Lei Maria da Penha. Publicou diversas obras jurídicas, entre elas *“Aspectos jurídico-penais da eutanásia”*, *“Patrimônio Genético e Direito Penal”* e *“Suicidio, Eutanasia y Derecho Penal”* e *“Assédio moral no ambiente de trabalho: uma proposta de criminalização”*, pelas quais recebeu prêmios nacionais e internacionais, incluindo a obra que venceu o Concurso de Monografias do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim, de São Paulo), em 2001, e o prêmio de melhor tese de Doutorado da área de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Saragoça (Espanha), no ano de 2007.





CANDIDATO
A VICE-REITOR

**Prof. Dr.
GEOVANO
EDERVALDO
ROSSATO**

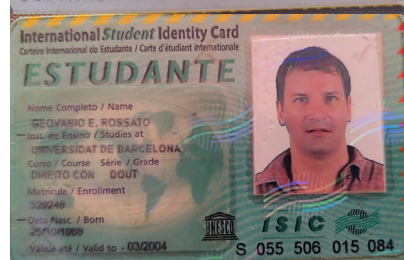


Ingressou na UEM há 35 anos, onde atuou como Docente Temporário no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), entre os anos de 1991 e 1992. Em 1994, tornou-se docente efetivo do Departamento de Ciências Sociais (DCS). Desde 2013 é Professor Associado nível “C” do DCS e foi Professor Visitante na Universidade de Barcelona, entre 2004 e 2005. Graduado em Direito pela UEM (1995) e em Filosofia pela PUC/PR (1988), é advogado inscrito na OAB/PR, especialista em Pensamento Contemporâneo, século XX (PUC/PR) e possui Diploma de Estudos Avançados em Direito Constitucional (DEA) pela Universidade de Barcelona (UB), título equivalente ao Mestrado no Brasil. É Doutor em Antropologia Cultural (UB), com estágio Pós-Doutoral em Antropologia Social e História da América (UB).

Foi Procurador-Geral da Universidade Estadual de Maringá, no período de 2022 a 2025, atuando como responsável pela gestão da Procuradoria Jurídica (PJU), órgão com mais de 6 mil processos judiciais contenciosos, que durante este período emitiu mais de 2.600 pareceres e 300 despachos relacionados a processos de compras, licitações, convênios, contratos, concursos públicos e atos normativos diversos, dentre outros. Exerceu os cargos de Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), Chefe Adjunto e Chefe do Departamento de Ciências Sociais (DCS), além de ter integrado o Conselho Universitário (COU).

Tem experiência de mais de 15 anos na pós-graduação, atuando especialmente no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP). Ao longo deste período, participou de mais de 110 bancas de mestrado e doutorado, além de inúmeras orientações, ministrando a disciplina denominada: “Análise sociojurídica de políticas públicas”. Na pesquisa, tem atuado principalmente em temas relacionados à políticas públicas e sociais voltadas à educação, à segurança pública e a políticas de atendimento à infância, adolescência e juventude, com várias publicações, citadas em projetos político-pedagógicos de diferentes cursos de graduação e de pós-graduação. Dentre estas obras, destacam-se “Educação básica: da organização legal ao cotidiano escolar”, da Editora Ática; “Educando para a superação do bullying escolar: compreender para ajudar” e “Fundamentos da Educação no Campo”, ambas publicadas pela Editora Loyola; e a “Psicologia do Desenvolvimento”, publicada pela Editora Contexto. Atualmente, participa do Grupo de Pesquisa “Sociologia do Conhecimento e da Educação”. Exerceu a função de assessor do Convênio Internacional entre a UEM e a Universidade de Barcelona (UB) e de representante da UEM como membro pleno *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Artes y Humanidades* (CLACSO). Também é membro do *Collegi Oficial de Doctors i Llicenciats en Filosofia i Lletres i en Ciències de Catalunya* (CDL), fundado em 1899.

No âmbito da extensão, desenvolve projetos e atividades voltados ao apoio de eventos de natureza acadêmica, social e cultural, estando à frente, dentre outros, do projeto “Procivitas”, que, nos últimos 10 anos, capitaneou aproximadamente 80 bolsistas de extensão. Está à frente do projeto “Diversitas”, que realizou, especialmente durante a pandemia, eventos envolvendo mais de 200 palestrantes, 50 instituições de nível superior, nacionais e internacionais e 5.000 participantes. De modo especial, atua em projeto voltado a promover o acesso ao ensino superior, estando à frente da coordenação do Curso Pré-vestibular da UEM (Cursinho UEM) responsável pela aprovação de centenas de alunos, o qual, iniciou o ano de 2026 com mais de 200 alunos que se preparam gratuitamente para o vestibular, sendo, ainda, fundador e presidente da Associação dos Amigos e Colaboradores do Curso Pré-vestibular da UEM (ACCUEM), criada em 2016.





INTRODUÇÃO

Apresentamos à comunidade universitária, estudantes, agentes universitários e docentes da nossa importante e imprescindível Universidade Estadual de Maringá, um plano de trabalho que respeita a história da Instituição, que está atento aos problemas do presente, mas tem como perspectiva um projeto de futuro para uma Universidade que conjuga ensino, pesquisa e extensão com excelência acadêmica, científica e cultural, responsabilidade social e ambiental, respeito aos direitos humanos, democrática, pluralista, inclusiva e autônoma para realizar sua missão educativa em meio às pressões desagregadoras do mundo contemporâneo.

Este plano encontra-se fortemente ancorado nos eixos, objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado pela UEM para os próximos anos, tendo em vista que a próxima gestão da Universidade deverá cumprir sua missão dentro deste período de abrangência (ciclo 2025-2033). Entre os principais destaques do PDI da UEM, que agregam os anseios da nossa comunidade e que movem os nossos propósitos, estão a excelência acadêmica e a formação integral; o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa e a inovação; a transformação digital e a infraestrutura tecnológica; extensão, cultura e transformação social; a seleção, formação e desenvolvimento de pessoas; a inclusão, equidade e permanência estudantil; a atenção aos processos de governança e de gestão estratégica; a sustentabilidade financeira e a captação de recursos; a articulação regional e o reconhecimento institucional e a equidade *multicampi* e o fortalecimento da interiorização.

Nossa proposta encontra-se estruturada em **três eixos fundamentais** de relevância para a gestão universitária, contemplando todas os objetivos, metas e ações consideradas fundamentais para o ciclo do atual PDI pela comunidade acadêmica da UEM:

- 1. Gestão acadêmica de graduação e pós-graduação, internacionalização, extensão e cultura;**
- 2. Gestão de processos, infraestrutura e manutenção;**
- 3. Gestão de recursos humanos e atenção às pessoas, como se exporá a seguir.**

DIRETRIZES

GESTÃO ACADÊMICA DE
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO,
INTERNACIONALIZAÇÃO,
EXTENSÃO E CULTURA

GESTÃO DE PROCESSOS,
INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO

GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS E ATENÇÃO
ÀS PESSOAS





Nos últimos anos, a Universidade Estadual de Maringá tem experimentado avanços nas áreas da pesquisa, do ensino de graduação e pós-graduação, na extensão e na cultura. No entanto, as constantes preocupações com a infraestrutura e manutenção da UEM e a necessidade de valorização da carreira dos nossos servidores universitários norteiam a busca por condições de trabalho e estudo dignas, no sentido material e imaterial. Aliada a tudo isso, é imperiosa a defesa institucional da autonomia universitária frente a ingerências externas que possam vulnerar os direitos dos nossos servidores, tanto docentes quanto agentes universitários, e dos nossos estudantes. Mas, para que essa defesa seja efetiva, será necessário fortalecer canais de diálogo com a comunidade universitária, permeados de transparência e respeito à estrutura democrática e colegiada de nossa instituição.

O que é específico da nossa Universidade? O que se faz aqui que não pode ser feito em nenhum outro lugar? Entendemos que é o momento de elaborarmos uma verdadeira proposta de Universidade, combatendo o processo de desinstitucionalização, lastreada na importância e protagonismo da nossa Instituição na região como geradora de desenvolvimento social e de ciência, tecnologia e inovação em todas as áreas do conhecimento. Inovação também deve ser entendida como geração de boas práticas institucionais, com planejamento e transparência, valorizando aquilo que tradicionalmente a política nacional não valoriza. **A UEM deve assumir a postura necessária para continuar a promover mudanças, orientadas rumo a um projeto de desenvolvimento inclusivo e sustentável, capaz de gerar benefícios amplos para a comunidade universitária, a região em que se encontra inserida, a sociedade brasileira e o cenário internacional.**

● **ENSINO & CULTURA**

● **PESQUISA & CIÊNCIA**

● **EXTENSÃO & DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Nessa perspectiva, torna-se fundamental o compromisso com uma atuação contínua e comprometida com a transformação almejada e com as necessidades próprias de uma instituição *multicampi* como a UEM. Para tanto, a gestão coletiva e democrática desta chapa será sustentada pelos seguintes pilares:

- Defesa intransigente da autonomia universitária e de uma Instituição pública, gratuita e de excelência na graduação e na pós-graduação;
- Garantia dos direitos dos servidores docentes e agentes universitários e busca pela sua promoção e expansão de seu quadro;
- Compromisso com uma gestão transparente e coletiva, levando em conta a necessidade de planejamento estratégico das diferentes ações;
- Respeito absoluto aos direitos humanos da comunidade e ampliação da inclusão, acessibilidade, assistência e permanência estudantis;
- Busca de maiores investimentos para a infraestrutura e manutenção universitárias, especialmente por meio da otimização e superação de processos burocráticos, com base na legalidade;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão e apoio efetivo à concretização da extensão universitária na graduação e na pós-graduação;
- Atuação firme e comprometida no Complexo de Saúde, destacando sua relevância para os cursos de graduação e de pós-graduação que ali têm o seu campo de prática, como também na área da assistência à população, investindo em infraestrutura física e de pessoal;
- Apoio à pesquisa e à inovação, consolidando a presença da UEM no cenário da ciência, tecnologia e produção de desenvolvimento social (popularização da ciência);
- Valorização da extensão universitária e da cultura como meio de preservação da identidade da Universidade e de seus valores;
- Respeito aos Conselhos Superiores e às decisões colegiadas da Universidade, aliado à participação democrática, promovendo Assembleias universitárias e ouvindo a comunidade;
- Relação cordial e equânime com todos os entes da sociedade civil organizada, atuando em prol de um diálogo respeitoso com as diversas instâncias das comunidades nas quais a UEM se encontra inserida.

EIXO 01

GESTÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

GESTÃO DA GRADUAÇÃO

- Prosseguir com o fortalecimento e a valorização efetiva do ensino de graduação e das ações desenvolvidas pela Pró-reitoria de Ensino (PEN);
- Promover a discussão, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), da permanência do regime seriado (Resolução nº 022/2019-CEP), a adoção do sistema de créditos ou de um sistema híbrido, de forma democrática e com ampla participação da comunidade acadêmica (Assembleia universitária);
- Implantar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA.A), que facilite a tarefa de coordenadores e o dia-a-dia dos estudantes da UEM, em constante diálogo com os interessados;
- Consolidar o programa permanente de formação docente, assegurando que professoras e professores recém-ingressos na UEM tenham pleno conhecimento da legislação e do novo sistema acadêmico da UEM, rediscutindo a Resolução nº 018/2024-CEP
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) a criação de um Núcleo Comum de Disciplinas Básicas para as diferentes áreas do conhecimento (p. ex., cálculo, biologia), e incorporá-las aos projetos pedagógicos dos diversos cursos, de modo a potencializar a realização de aulas para os estudantes das primeiras séries dos cursos de graduação;
- Propor ao Conselho de Administração (CAD) a criação de novos cargos de coordenação e coordenação adjunta para a distinção entre os cursos de graduação nas modalidades bacharelado e licenciatura;

- Intensificar a articulação entre graduação, pós-graduação e extensão, mediante a criação de projetos interdisciplinares e multidisciplinares que integrem a tríade universitária e os diferentes campos do saber;
- Valorizar e consolidar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC), mediante salas e secretarias próprias;
- Fortalecer a articulação entre a UEM e as redes públicas de educação básica, ampliando programas de voltados à graduação, estágios, projetos de extensão e ações colaborativas voltadas à formação inicial e continuada de professores;
- Implantar um programa institucional de apoio aos Departamentos, voltado ao acompanhamento acadêmico das/os estudantes ingressantes por meio da atuação de professoras/es tutoras/es, evitando assim a evasão;
- Promover a discussão, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), sobre a reformulação do calendário acadêmico e o aumento da hora/aula de 50 minutos para 1 hora, diminuindo o número de semanas letivas de 17 para 15, mediante a aprovação de um “Regimento Geral da Graduação”;
- Fortalecer e ampliar o número de bolsas destinadas ao Programa de Integração Estudantil (PROINTE), estendendo-o também à pós-graduação, de modo a minimizar os riscos de evasão e reprovação;
- Reeditar o “Manual do Estudante”, de forma digital, juntamente com a Pró-reitoria de Ensino (PEN), a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG), a nova Pró-reitoria de Permanência, Assistência e Inclusão (PAI) e o Escritório de Cooperação Internacional (ECI), para todos os alunos/as recém-ingressos na UEM;
- Potencializar as licenciaturas da UEM como cursos fundamentais para a formação de professores, propondo convênio entre a UEM e o Núcleo Regional de Educação para facilitar a prática de estágios dos estudantes das licenciaturas junto às escolas;
- Fortalecer o Colégio de Aplicação Pedagógica (CAP), como campo de prática de estágio, dando autonomia ao plano político-pedagógico do CAP.
- Ampliar o apoio institucional ao Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM, assegurando condições para a expansão de sua atuação como espaço de reflexão, articulação e proposição de políticas voltadas à formação de professores, promovendo maior integração entre os cursos de licenciatura, a Universidade e as redes de educação básica;
- Estimular e apoiar a realização de estágios em instituições públicas e privadas alinhadas à formação profissional dos estudantes;
- Incentivar projetos multidisciplinares direcionados ao uso de materiais ambientalmente sustentáveis, e aquisição de novas tecnologias aliadas ao ensino (impressoras 3D, telas interativas), desenvolvidos em parceria com organizações da sociedade civil;

- Manter o mesmo registro acadêmico para os estudantes de graduação e de pós-graduação;
- Ampliar a oferta de tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade digital e serviços de apoio pedagógico especializado, garantindo condições efetivas de participação e aprendizagem para todos os estudantes;
- Garantir que as políticas afirmativas de cotas (pessoas negras, indígenas, PcD e comunidade LGBTQIAPN+) dos diversos processos seletivos de ingresso na UEM sejam atendidas por Comissão Institucional Permanente específica, propondo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a alteração dos artigos 8º e 14 da Resolução nº 013/2023-CEP;
- Apoiar efetivamente a inclusão e a permanência de estudantes, propondo ao Conselho Universitário (COU) a criação da Pró-reitoria de Permanência, Assistência e Inclusão (PAI), responsável pela formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas institucionais de permanência, inclusão, acessibilidade e ações afirmativas, promovendo condições equitativas para o acesso, a permanência qualificada e a conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação, buscando a contratação de mais profissionais qualificados na UEM (psicólogos, assistentes sociais e intérpretes de libras);
- Implantar um “Observatório permanente da graduação”, responsável pelo acompanhamento de indicadores acadêmicos, avaliação das políticas institucionais e produção de dados para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento universitário;
- Buscar a criação e institucionalização do Programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), como uma política permanente, destinado a promover a acessibilidade pedagógica, comunicacional, tecnológica e atitudinal no ensino superior, assegurando condições efetivas de participação, aprendizagem, permanência e conclusão de curso para estudantes da Educação Especial, apoiando a contratação de profissionais especializados (assistentes sociais, psicólogas/os e pedagogas/os) para compor a equipe multiprofissional e para atuar como profissionais de apoio (de nível médio e superior), junto aos/às docentes e estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Apoiar a rearticulação dos cursos com baixa procura, a partir de diagnósticos institucionais construídos com ampla participação da comunidade acadêmica, visando à revisão de projetos pedagógicos, à atualização curricular, à flexibilização de percursos formativos, à criação de áreas de concentração e certificações intermediárias, à ampliação das possibilidades de inserção profissional dos egressos e ao fortalecimento das ações de divulgação institucional, de modo a aumentar a atratividade dos cursos, reduzir vagas ociosas e combater a evasão;
- Fortalecer a relação entre a graduação e o mundo do trabalho por meio da ampliação de parcerias para estágios, programas de *trainee*, incubadoras, empresas juniores e acompanhamento de egressos;

- No tocante à Biblioteca Central (BCE), atualizar o acervo de material bibliográfico e também recursos eletrônicos; designar um profissional bibliotecário (encarregado das bibliotecas setoriais e seccionais) para este fim para as bibliotecas que não o possuem em seu quadro de servidores; capacitar a comunidade universitária no uso das bases de dados em diversas áreas do conhecimento, com ferramentas e

programas específicos de apoio à pesquisa; retomar as reuniões do conselho técnico juntamente com a participação dos bibliotecários das setoriais e seccionais e promover a melhoria das condições estruturais e funcionais dos sanitários da Biblioteca Central, garantindo adequadas condições de uso, acessibilidade, segurança e conservação.

GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

- Apoiar e valorizar plenamente o ensino de pós-graduação na UEM e as ações desenvolvidas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG), dotando-a de corpo técnico adequado;
- Propor ao Conselho Universitário (COU) a autonomia organizacional dos programas de pós-graduação como setores específicos da Universidade, na forma de subunidades, ao lado dos Departamentos, mediante reformas do Estatuto e do Regimento da UEM, debatidas com a comunidade acadêmica assembleias universitárias);

- Realizar diagnóstico junto a docentes e a grupos de pesquisa em fase de consolidação que ainda não integram programas de pós-graduação com o objetivo de identificar fragilidades e construir estratégias para superá-las, possibilitando a criação de novos cursos em diferentes níveis e modalidades;
- Incentivar a participação de pós-graduandas e pós-graduandos em atividades de ensino e de extensão na graduação, promovendo uma simbiose entre ambas, visando o aprimoramento da formação didática e fortalecimento do compromisso com a difusão social do conhecimento;
- Oferecer apoio contínuo aos programas de pós-graduação consolidados e àqueles em processo de consolidação, de modo a viabilizar o alcance de padrões elevados de qualidade e excelência acadêmica nas avaliações quadrienais. Nosso objetivo é garantir as condições de manutenção da excelência para aqueles programas que já alcançaram, e trabalhar junto aos demais, para que desenvolvam estratégias visando a elevação do conceito nas avaliações da CAPES (conceitos 3, 4, 5) e a manutenção dos conceitos 6 e 7);
- Criar uma rede de apoio específica para o fortalecimento dos programas que mantiveram ou decaíram no conceito de avaliação da CAPES, de modo a garantir a sua permanência e crescimento;
- Apoiar ações desenvolvidas por docentes e discentes de pós-graduação voltadas à divulgação dos resultados de pesquisas e estudos realizados no Brasil e no exterior;
- Estimular a mobilidade acadêmica e o intercâmbio nacional e internacional, em articulação com o Escritório de Cooperação Internacional (ECI);
- Implantar programas institucionais de acompanhamento de egressas e egressos dos cursos de pós-graduação da UEM;
- Assegurar que todos os Programas de Pós-Graduação, tanto acadêmicos quanto profissionais, disponham de estrutura administrativa própria, com secretaria exclusiva e profissional qualificada/o para prestar suporte técnico adequado a estudantes, docentes e coordenações, garantindo, sempre que necessário, a oferta de capacitações, cursos e atualizações sobre a legislação e os sistemas utilizados na pós-graduação;
- Criar uma rede de apoio específica à consolidação e à expansão dos Mestrados e Doutorados profissionais na UEM;
- Propor à Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED) que a conclusão dos Mestrados e Doutorados profissionais das IEES seja considerada para efeitos de progressão na carreira dos profissionais da educação do Estado;



- Apoiar, incentivar e ampliar os cursos de pós-graduação *lato sensu* criados e ofertados pela UEM, com infraestrutura física adequada e corpo técnico específico na PPG para o gerenciamento e acompanhamento dos processos;
- Estabelecer diferentes métricas e parâmetros para a concessão de bolsas e financiamentos, de acordo com a área do conhecimento, em editais internos;
- Gerenciar o recém-implantado Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA.A), de modo a possibilitar o acompanhamento integral da trajetória acadêmica das/os discentes da pós-graduação, com compartilhamento de dados, inserção de documentos e integração a um sistema unificado, permitindo acesso às disciplinas cursadas em períodos anteriores, facilitando a progressão de nível, o acompanhamento de egressos e os procedimentos de emissão de diplomas;
- Estruturar e fortalecer um grupo institucional de apoio às coordenações e secretarias de pós-graduação, com atuação voltada ao auxílio na elaboração dos relatórios anuais de coleta e no preenchimento da Plataforma Sucupira, bem como no suporte durante os processos de avaliação quadrienal;
- Promover o debate, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), sobre a implantação de ações afirmativas (reserva de vagas por meio de cotas, seleção diferenciada ou vagas suplementares) para pessoas negras, indígenas, PcD, comunidade LGBTQIAPN+ e migrantes, refugiados e apátridas nos programas de pós-graduação, após consulta à comunidade acadêmica (assembleias universitárias);
- Garantir que as políticas afirmativas de cotas implementadas sejam atendidas por Comissão Institucional Permanente específica, propondo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a alteração dos artigos 8º e 14 da Resolução nº 013/2023-CEP;
- Fortalecer a inclusão e a permanência dos estudantes de pós-graduação, propondo ao Conselho Universitário (COU) a criação da Pró-reitoria de Permanência, Assistência e Inclusão (PAI), responsável pela formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas institucionais de permanência, inclusão, acessibilidade e ações afirmativas em todos os cursos de pós-graduação da UEM.

PESQUISA, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO:

- Aprimorar os mecanismos de apoio à inovação e ao registro e à proteção de patentes e marcas na UEM, por meio da efetivação do processo de criação da Diretoria de Inovação na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG);
- Atuar de forma sistemática e eficaz na divulgação de editais públicos destinados à captação de recursos externos junto a agências de fomento estaduais, federais, bem como junto aos organismos nacionais e internacionais, com vistas ao financiamento de ações de pesquisa, inovação e cultura desenvolvidas na UEM;
- Incentivar a concepção e a implementação de projetos interdisciplinares, interinstitucionais e colaborativos;
- Prosseguir com os mecanismos institucionais de apoio às/aos pesquisadoras/es na elaboração, submissão e acompanhamento de projetos encaminhados a agências externas de financiamento;
- Qualificar e ampliar os canais de comunicação e divulgação dos resultados das pesquisas, tanto no âmbito da comunidade científica quanto da sociedade em geral;
- Consolidar os programas institucionais de iniciação científica, tecnológica e de inovação, buscando ampliar o número de bolsas nos programas PIBIC e PIBITI, bem como incentivar a participação discente nesses programas e no PIC;
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) a revisão da Resolução nº 006-A/2021-CEP que aprova o Regulamento para o Desenvolvimento de Pesquisa na UEM e revoga a Resolução nº 019/2021-CEP, para que a coordenação de Projetos de Pesquisa possa ser realizada, também, por docentes temporários(as);

- Promover a capacitação dos(as) servidores(as) agentes universitários(as), por meio de cursos relacionados às suas áreas de atuação, assegurando sua inserção em projetos institucionais de pesquisa;
- Buscar constantes investimentos para a aquisição, modernização e manutenção dos equipamentos destinados ao ensino e à pesquisa;
- Desburocratizar os processos jurídicos internos para o desenvolvimento de projetos integrados de pesquisa e de prestação de serviços, voltados à ampliação da produção científica e ao aprimoramento das estruturas de pesquisa, ensino, extensão e cultura da UEM;
- Aprofundar a descentralização administrativa como princípio orientador da gestão, inclusive no que se refere à simplificação e à maior celeridade dos processos de compra e importação;
- Ampliar as ações de cooperação internacional como estratégia de fortalecimento da UEM nos contextos nacional e internacional, reforçando especialmente a mobilidade acadêmica;
- Fortalecer e retomar ações e convênios relevantes para a internacionalização da UEM, recuperando laços com organizações internacionais de ampla abrangência;
- Intensificar as ações de internacionalização junto aos cursos de graduação por meio da ampliação dos acordos de cooperação acadêmica, científica e cultural com instituições nacionais e internacionais;
- Fomentar a mobilidade estudantil e docente; incentivar a participação em programas de intercâmbio, dupla diplomação e cotutela; apoiar a oferta de disciplinas em línguas estrangeiras; promover a internacionalização do currículo; ampliar as oportunidades de participação dos estudantes em projetos e redes internacionais de ensino, pesquisa e extensão; e fortalecer a atuação do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) como articulador das estratégias institucionais de internacionalização;
- Reforçar e ampliar o Programa de Apoio aos Professores Visitantes internacionais, recentemente lançado com recursos próprios da UEM, auxiliando seu processo de instalação em moradias, para o devido atendimento de todos os cursos de pós-graduação;
- Receber, acolher e integrar estudantes internacionais, especialmente da América Latina, da África e refugiadas/os, dando efetivo cumprimento à Resolução nº 007/2026-COU, que criou o Comissão de Acompanhamento do Estudante Refugiado, Migrante ou Apátrida da UEM (CAERMA) e facilitar sua identificação junto às coordenações dos cursos de graduação e de pós-graduação para melhor acolhimento;

- Fomentar e manter uma política interna de apoio permanente às publicações da Editora Universitária da UEM (EDUEM), buscando maiores investimentos e incentivando que os pareceristas possam ter suas atividades contadas para efeitos de promoção de classe na carreira, propondo a modernização da Resolução nº 061/2003-CAD;
- Desburocratizar, auxiliar e acelerar a integração dos estudantes internacionais, reforçando a permanência estudantil já presente na prestação do auxílio alimentação do restaurante universitário (RU), mediante programa de bolsas específicas;
- Expandir a infraestrutura física e o parque de equipamentos do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (COMCAP), de modo a atender às demandas da pesquisa, da pós-graduação e da prestação de serviços tecnológicos, tanto por meio do fortalecimento das centrais analíticas existentes quanto da criação de novas;
- Consolidar o COMCAP como um órgão de pesquisa de caráter multiprofissional, destinando-lhe mais servidores e equipamentos;
- Ampliar e modernizar as instalações da EDUEM, com o objetivo de transformá-la em uma editora universitária com ampla visibilidade no mercado editorial nacional e garantir melhores condições de trabalho aos seus servidores;
- Oferecer suporte institucional à qualificação, indexação e internacionalização das revistas científicas editadas na UEM, ampliando seu impacto acadêmico, sua circulação e visibilidade no Brasil e no exterior;
- Estimular e ampliar as atividades da Incubadora Tecnológica e do *Hub* de Inovação da UEM;
- Ampliar as ações voltadas à promoção da dupla diplomação nos cursos de graduação e de incentivo à cotutela nos programas de pós-graduação;
- Reforçar e incentivar a participação de docentes aposentadas/os (Seniores) nas atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas na UEM.



Fonte imagem:
Assessoria de
Comunicação da
UEM (ASC).

Disponível em:
noticias.uem.br.

EXTENSÃO, CULTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Fortalecer e ampliar as ações de extensão universitária como espaços de encontro, diálogo intercultural e construção coletiva do conhecimento entre a UEM e a sociedade, reconhecendo e valorizando a diversidade de saberes acadêmicos, populares, tradicionais e comunitários. Para tanto, diversificar e qualificar a oferta de cursos de extensão pela Diretoria de Extensão (DEX) e assegurar a continuidade de feiras, festas, arraiais, eventos culturais e atividades esportivas promovidos pela Diretoria de Cultura (DCU), em parceria com o Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos, Cursos, Departamentos e demais setores, fortalecendo a participação social, a convivência democrática e o respeito à pluralidade cultural;
- Instituir um eixo integrado de arte, cultura e extensão no âmbito da Pró-reitoria, com atuação *multicampi* e caráter articulador, visando fortalecer a integração entre ensino, pesquisa, extensão e produção cultural em toda a UEM;
- Buscar recursos junto ao Governo do Estado e à sociedade civil de Maringá e região, para o término da obra e a implantação do “Centro Cultural da UEM” (Bloco M-40), para que a UEM seja um polo de atração de várias iniciativas artísticas e culturais, podendo abrigar grandes iniciativas;
- Paralelamente a isso, investir maciçamente na recuperação do Teatro Universitário de Maringá (TUM), primeiro teatro da cidade, com apoio da comunidade interna e externa à UEM, buscando recursos junto aos Governo do Estado, Federal e sociedade civil;

- Prosseguir com a política de apoio à rede de Museus da UEM: Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), Museu da Bacia do Paraná (MBP) e Museu de Geologia e Paleontologia, com vistas a garantir a preservação e valorização destes importantes espaços de conservação do patrimônio científico e cultural da Universidade;
- Revitalizar e valorizar o Museu da Bacia do Paraná, assegurando sua preservação como patrimônio histórico da comunidade maringaense e ampliando sua atuação como espaço de cultura, memória, pesquisa, extensão e integração entre a UEM e a sociedade;
- Ampliar a divulgação o apoio logístico institucional às visitas ao novo Planetário da UEM;
- Instituir, no âmbito da Diretoria de Extensão (DEX), um eixo de apoio à inserção curricular da extensão, voltado ao assessoramento, acompanhamento e avaliação das ações extensionistas nos cursos de graduação, ampliando as oportunidades de curricularização da extensão em todos os *Campi* da UEM;
- No âmbito da DEX, consolidar os dois eixos de ações existentes (Cursos e Eventos e Projetos) e implantar aquele referente à inserção curricular da extensão. Na DCU, propor outros três eixos de atuação: I - Produção e Gestão Cultura, II - Equipamentos Culturais e III - o já mencionado eixo articulador da Arte, Cultura e Extensão em todos os *Campi* regionais;
- Fortalecer a política institucional de bolsas para a extensão e a cultura, ampliando as oportunidades de participação de estudantes em programas e projetos extensionistas e culturais;
- Apoiar e expandir as atividades do Instituto de Línguas (ILG) e do Instituto de Estudos Japoneses (IEJ), mantendo-os como órgãos suplementares e fomentando suas ações de atendimento à comunidade interna e externa, com observância da transparência e das formalidades legais, e utilizando os recursos próprios angariados para novos investimentos;
- Buscar investimentos para o início das obras do “Espaço da Artes” (Cursos de Artes Cênicas e de Artes Visuais) e para o “Bloco da Música” (Cursos de graduação e pós-graduação em Música e Escola de Música da UEM);
- Fortalecer as Empresas Juniores, que são grandes ativos de nossa Instituição, espaços de aprendizado e exercício profissional, e que contam com a supervisão de um/a docente da instituição. Para isso, deve-se estreitar relações com o Núcleo da Empresas Juniores de Maringá e Região, promovendo uma interlocução melhor entre as partes;
- Reestruturar a Coordenadoria de Serviços e Desenvolvimento Regional (CSD), visando modernizar seus processos e ampliar suas ações no âmbito da prestação de serviços e desenvolvimento regional;

- Concluir o processo de reestruturação da PEC, assegurando a disponibilidade de recursos humanos e financeiros compatíveis com sua estrutura organizacional e com os desafios estratégicos de sua área de atuação;
- Promover a formulação de uma política institucional de retorno dos espaços de convivência da UEM, mediante a licitação de novas cantinas e a construção de praças com estrutura de permanência dos estudantes, incentivando o ingresso e a segurança no Campus Sede e nos *campi* regionais. Com esses espaços, vamos promover ainda mais o encontro, as trocas e as interações entre as pessoas;

- Valorizar e fortalecer a Escola de Música da UEM (EMU), escola pública gratuita de formação musical profissionalizante do Paraná, ampliando sua visibilidade institucional e sua integração com a comunidade universitária e a sociedade.



EIXO 02

GESTÃO DE PROCESSOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

PLANEJAMENTO E REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

- Assegurar e defender a autonomia universitária perante o Governo do Paraná e a sociedade civil organizada, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e as Resoluções dos Conselhos Superiores, garantindo que a UEM se mantenha como uma Instituição pública, gratuita e comprometida com a excelência acadêmica;
- Estimular a realização de Assembleias gerais com a comunidade universitária, dando cumprimento ao Estatuto da UEM (artigo 33, inciso XXVII), com o objetivo de identificar demandas, diagnosticar fragilidades e promover a reorganização da estrutura institucional e administrativa da UEM, buscando maior eficiência, funcionalidade e democracia nos processos internos;
- Adotar medidas visando diagnosticar os pontos de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 20.933/2021 - LGU (Lei Geral das Universidades), no contexto de revisão da Lei, questionando a validade jurídica material dos dispositivos que colocam em risco a autonomia universitária constitucionalmente garantida, como por exemplo aquele que prevê a existência de 20% de professores temporários contratados em regime CRES de forma permanente, driblando a obrigatoriedade de realização de concursos públicos para a admissão de docentes;
- Buscar junto ao Governo do Estado do Paraná a abertura de um canal de diálogo para reverter a implantação do sistema RH-META 4 de controle da folha de pagamento das Instituições de Ensino Superior do Paraná, alegando a perda de autonomia constitucionalmente garantida;

- Visitar periodicamente todos os setores da administração centralizada e descentralizada da UEM, seja no Campus Sede, *Campi* Regionais e Complexo de Saúde, realizando levantamentos de todas as demandas e cumprindo um calendário permanente de devolução de respostas a elas;
- Atuar em defesa da autonomia financeira das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, por meio da construção coletiva de uma proposta de emenda à Constituição do Estado do Paraná, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), em diálogo com a comunidade universitária (assembleias), a sociedade civil, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e as demais Universidades estaduais paranaenses. A proposta será amplamente debatida em instâncias participativas, buscando a consolidação de um modelo de financiamento que assegure maior autonomia, previsibilidade orçamentária e capacidade de planejamento às Universidades públicas estaduais, à semelhança de experiências exitosas já consolidadas no país;
- Propor ao Conselho Universitário (COU) a reformulação da Resolução nº 002/2014 sobre o orçamento gerencial da UEM, visando a reestruturação dos critérios de distribuição dos recursos do tesouro do Estado e dos recursos próprios entre a administração centralizada e descentralizada (unidade e subunidades) da Universidade, de forma mais justa e proporcional, após a escuta ativa da comunidade universitária (assembleias);
- Aprimorar a infraestrutura e consolidar o comitê de segurança interna em todos os setores da UEM (Comitê de Segurança Universitária – CSU, Portaria nº 935/2023-GRE), com vistas à prevenção e ao enfrentamento de atos de violência contra o patrimônio institucional, bem como à proteção de estudantes, docentes, agentes universitários/os e da população que utiliza esses espaços;
- Conservar e ampliar o sistema de câmeras internas e externas de vigilância, diagnosticar e promover a iluminação de diversos espaços carentes de postes e lâmpadas adequados;



- Revisar, com auxílio do Corpo de Bombeiros, a condição das mangueiras e hidrantes dos diferentes blocos, além de outras medidas necessárias à prevenção e combate a incêndios, especialmente nos auditórios e espaços de aglomeração de pessoas;
- Propor ao Conselho Universitário (COU) a aprovação definitiva do plano diretor da UEM, com auxílio do Observatório das Metrópoles;
- Estabelecer a regulamentação administrativa dos *campi* regionais, assegurando-lhes maior autonomia na gestão de pessoal e na execução dos recursos orçamentários, remetendo ao Conselho Universitário (COU) a proposta de regulamento já formatada da realização das eleições para suas respectivas direções;
- Desburocratizar e racionalizar os procedimentos administrativos internos, abrangendo a tramitação de documentos, processos, sistema de compras e contratação de serviços, em consonância com a legislação estadual e federal vigentes (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022);
- Propor à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), por intermédio de diálogo com o Governo do Estado, uma minuta de simplificação do Decreto Estadual nº 10.086/2022, com vistas a otimizar os processos licitatórios nas Universidades e demais órgãos estaduais da Administração direta e indireta;
- Atualizar e tornar mais ágeis os processos de baixa patrimonial no âmbito da UEM, propondo ao Conselho de Administração (CAD) a aprovação de um fluxo e de um calendário contínuos de apreciação desses pedidos, mediante leilão;
- Criar “Comissões Internas de Infraestrutura e Distribuição de Espaço Físico” nos Centros de Ensino, destinadas a planejar a alocação de sala de aula e de salas administrativas, bem como a manutenção permanente de equipamentos destinados ao ensino e à pesquisa (controle da qualidade dos quadros brancos, monitores, computadores, projetores multimídia, telas interativas, *SmartTVs* etc.), além dos serviços de reparo da infraestrutura predial em geral, auxiliando e garantindo maior rapidez e eficiência na execução das demandas setoriais, ampliando a possibilidade de uso do pronto-pagamento;
- Reafirmar o papel dos Departamentos da UEM como instâncias responsáveis pela execução das atividades-fim da instituição, promovendo o reconhecimento, a valorização de suas ações e capacitando permanentemente as Chefias;
- Desenvolver ações colaborativas e integradas de atuação junto aos Conselhos Superiores (CAD, CEP, COU e Conselho de Integração Universidade–Comunidade), que representam a comunidade universitária no permanente diálogo com a gestão.

DESCENTRALIZAÇÃO, PROCESSOS E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

- Tendo em conta as etapas dos processos de compras de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações), criar equipe permanente de auxílio à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), que atenda aos setores em permanente diálogo com a Diretoria de Material e Patrimônio (DMP).
- Aprimorar e equipar o funcionamento do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) e, em particular, a Corregedoria e a Ouvidoria da UEM, munindo-as de profissionais que devem atuar como instrumentos isentos para a escuta, mediação e transparência institucionais;
- Criar “Comissões permanentes de sindicância e de processo administrativo”, propondo ao Conselho de Administração a alteração da Resolução nº 063/2024-CAD, de modo a garantir a celeridade e a uniformidade, e assegurar o contraditório e a ampla defesa nos trâmites, extinguindo as Comissões *ad hoc*;
- Implementar as mesmas “Comissões Permanentes”, propondo ao Conselho Universitário a alteração da Resolução nº 028/2025-COU, nos processos administrativos do Regime Disciplinar discente na UEM, como garantia do contraditório e ampla defesa constitucionais aos estudantes;
- Estreitar a parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB) e estabelecer um fluxo contínuo de atendimento às

demandas das diferentes unidades e subunidades em relação aos equipamentos apreendidos e doados à UEM, com absoluta transparência e publicidade dos processos;

- Ampliar a descentralização dos processos decisórios, fortalecendo o protagonismo dos Departamentos, dos Conselhos Acadêmicos de cursos de graduação e de pós-graduação e dos Centros de Ensino, mediante o envio de proposta de reforma estatutária ao Conselho Universitário (COU), após amplo debate com a comunidade universitária (assembleias universitárias);
- Atuar com plena clareza e lisura perante a comunidade universitária, prestando contas regularmente da execução dos recursos financeiros destinados à UEM, sejam eles de natureza orçamentária (orçamento gerencial) ou extraorçamentária (investimentos), bem como de sua aplicação;
- Assegurar à comunidade universitária a devida transparência e o amplo acesso a essas informações (assembleias universitárias);
- Aprimorar e desburocratizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços, mediante uso de inteligência artificial, incluindo importações e a gestão de estoques na área de ensino e do Complexo de Saúde, com o objetivo de garantir o uso eficiente, responsável e estratégico dos recursos financeiros da Universidade;
- Abrir diálogo com o Governo do Estado para o envio à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), em conjunto com as demais instituições estaduais, de emenda à Constituição do Estado para abolir definitivamente a aplicação da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios (DREM) na área da educação, evitando que as Universidades financiem o Estado, e não o contrário.

SUSTENTABILIDADE, PROCESSOS INTERNOS E INFORMATIZAÇÃO

- Internalização e fortalecimento da implantação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente da Educação de qualidade (ODS 4), com vistas a que todos os projetos de ensino, pesquisa e extensão cumpram com esse objetivo e mantenham a UEM em posição de destaque como Instituição que anualmente conquista o “Selo ODS Ouro”, o “Selo ODS Social” e o “Selo ODS Educação”;
- Propor ao Conselho Universitário (COU) a criação de uma Divisão de Sustentabilidade na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PLD), com forte atuação na defesa da política ambiental da Universidade, no manejo das espécies animais e vegetais nos diferentes *Campi* e na incorporação do Comitê Gestor Ambiental (CGA), órgão responsável por propor e coordenar ações voltadas à conservação ambiental, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida no Campus;
- Propor ao Conselho Universitário (COU), após a devida consulta à comunidade universitária (assembleia), a atualização da Resolução nº 016/2017-COU, com vistas a formalizar a votação eletrônica (sistema de urnas eletrônicas, em efetivo cumprimento ao convênio celebrado com o TRE-PR), ou a votação online para todos os cargos eletivos da UEM, inclusive os de Reitor(a) e Vice-reitor(a);
- Propor, em diálogo com o Governo do Estado e com o apoio da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Públicas do Paraná (APIESP) à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) a abolição da lista tríplice para indicação de Reitor(a) e Vice-reitor(a) em todas as Universidades Estaduais do Paraná, nos mesmos moldes da Lei Federal nº 15.367/2026, garantindo a plena autonomia universitária;
- Seguir proporcionando cursos de capacitação e apoiando os diversos setores administrativos na elaboração de materiais de orientação e ministrar minicursos aos setores afetos, com relação aos processos organizacionais;
- Retornar ao sistema de atas de registro de preços elaboradas pelas Universidades Estaduais do Paraná, para garantia de maior economicidade e autonomia em suas compras;

- Implantar o sistema de “Prontuário de equipamentos” em toda a UEM, com o histórico de cuidados de cada um deles, evitando as chamadas corretivas repetitivas e colocando uma *tag* de identificação que remete ao prontuário de cada equipamento (próprios e em comodato);
- Integrar os sistemas de compra e de adequação da rede elétrica e/ou instalação de equipamentos, impedindo que aparelhos como ar condicionado sejam instalados sem o devido e imediato funcionamento;
- Modernizar o Sistema de Informação Gerencial da UEM, usando novas tecnologias, a fim de garantir maior eficiência, rapidez e qualidade dos serviços prestados;
- Garantir a soberania digital da UEM e reduzir a dependência de organizações externas de armazenamento de dados, mediante revisão e fiscalização dos contratos firmados;
- Criar Fóruns específicos para a proposta de regulamentação do uso da Inteligência Artificial (IA) na UEM, levando a discussão aos Conselhos Superiores e adquirindo softwares atualizados para a detecção de plágio e de uso irregular da IA;
- Tornar a rede de informação do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) mais moderna, criando um setor de tecnologia da informação completo e integrado com suporte e manutenção, a fim de evitar interrupção no atendimento à saúde da população;
- Buscar a ampliação de vagas de servidores agentes universitários e garantir a contratação de um técnico em informática em todos os Centros de Ensino da UEM e em cada Campus Regional;
- Dar maior celeridade aos formulários de avaliação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), incentivando a participação de estudantes e servidores no processo;
- Garantir que todos os estudantes de pós-graduação, mesmo os não matriculados em disciplinas, os não regulares e os egressos, tenham acesso ao preenchimento dos formulários da CPA, fortalecendo a avaliação quadrienal dos Programas junto à CAPES;
- Permitir que os professores seniores e colaboradores dos Programas de Pós-graduação da UEM também tenham acesso ao SISAV (futuro SIGA.A) e ao *Google Classroom*.



AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA UEM

- Investir de forma contínua na manutenção das áreas verdes e edificações do Campus Sede e dos *Campi* regionais, mediante a atuação de equipes coordenadas pela Prefeitura do Campus Universitário (Parque Ecológico), garantindo a limpeza permanente dos espaços e o planejamento da renovação da pintura de todos os blocos;
- Implementar Programa Permanente de Acessibilidade e Mobilidade no âmbito da UEM, destinado à identificação, eliminação e prevenção de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais e atitudinais nos espaços universitários. O programa deverá contemplar a adequação das vias internas, calçadas, travessias, estacionamentos, edificações, sistemas de sinalização e rotas acessíveis, garantindo o direito de circulação, permanência, participação e usufruto pleno dos espaços acadêmicos por pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pelos diversos sujeitos que constituem a comunidade universitária, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015), a ABNT NBR 9050 e os princípios do desenho universal;
- Intensificar e atualizar a sinalização viária, bem como ampliar a instalação de placas de identificação e mapas em diferentes espaços da Universidade, promovendo a padronização da comunicação visual e o fortalecimento da identidade institucional da UEM.
- Continuar a empreender esforços, em diálogo com parlamentares e Governo do Estado, para a captação de recursos destinados à conclusão das obras dos blocos didáticos e administrativos atualmente paralisadas e dar seguimento às já retomadas;
- Levantar, junto à comunidade acadêmica, a necessidade de empreendimento de novos espaços, aí incluídos os espaços de convivência, planejá-los com a participação na Prefeitura do Campus Universitário (PCU) e buscar investimentos para sua construção;
- Descentralizar as cantinas e propor ao Conselho de Administração (CAD) a possibilidade de terceirização de serviços de *foodtrucks* e de máquinas de autoatendimento;
- Revitalizar a passarela central e outros espaços históricos do Campus Sede e dos *Campi* regionais da UEM, tornando-os novamente locais de convivência e pertencimento à comunidade, mediante o apoio à realização de feiras, exposições culturais, shows de música e outros atrativos;

- Captar recursos junto ao Governo do Estado e à sociedade civil para dar seguimento à execução das obras do Centro de Eventos da UEM, transformando-o em um “Centro Cultural” a serviço da comunidade de Maringá e região;
- Investir nas ações de manutenção predial, limpeza, jardinagem, pintura, sinalização e paisagismo sustentável em todos os setores da UEM, com atuação eficiente da Prefeitura do Campus Universitário (PCU);
- Finalizar as obras já iniciadas de reforma de todos os sanitários da Universidade, no Campus sede e nos *Campi* Regionais, garantindo a integridade e salubridade de toda a comunidade universitária;
- Equipar adequadamente as salas de aula, investir na reforma de mobiliário e reparos nas edificações, e garantir a reposição e manutenção contínua de equipamentos em todos os *campi* da Universidade (mobiliário, quadros brancos, computadores, projetores multimídias, *SmartTVs* e telas interativas);
- Garantir de forma permanente que os laboratórios de toda a UEM, essenciais à qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, tenham reposição adequada e eficiente de seus insumos e manutenção de seus equipamentos, com a segurança devida e a aquisição de novas tecnologias;
- Reformar, de acordo com as necessidades específicas, os espaços de práticas desportivas em toda a UEM, com escuta dos setores interessados, garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas da comunidade interna e externa que os frequentam;
- Demarcar e sinalizar adequadamente os espaços de estacionamento, inclusive mediante a instalação de redutores de velocidade e semáforos de botão nas áreas de maior circulação de pessoas;
- Planejar a construção de novas áreas e zelar por seu correto uso em toda a UEM, de acordo com as normas legais em vigor;



Fonte imagem:
Renato Alves/Agência Brasília
Disponível em:
camara.leg.br/

- Ampliar a rede de geradores já adquirida, a fim de garantir a manutenção da rede elétrica em caso de queda de energia em todos os setores da UEM e do Complexo de Saúde;
- Substituir telhas, calhas e rufos, mediante manutenção predial responsável e constante, prevenindo inundações, e paulatinamente instalar telhados térmicos em toda a UEM;
- Fortalecer as condições de segurança da comunidade acadêmica por meio do mapeamento das áreas com deficiência de iluminação e da ampliação da infraestrutura luminotécnica de todos os *campi*, bem como pela qualificação das condições de trabalho, atualização dos equipamentos e ampliação do quadro de servidores e contratados do setor de Vigilância (VIG);
- Implementar Programa Permanente de Acessibilidade e Mobilidade no âmbito da UEM, destinado à identificação, eliminação e prevenção de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais e atitudinais nos espaços universitários. O programa deverá contemplar a adequação das vias internas, calçadas, travessias, estacionamentos, edificações, sistemas de sinalização e rotas acessíveis, garantindo o direito de circulação, permanência, participação e usufruto pleno dos espaços acadêmicos por pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pelos diversos sujeitos que constituem a comunidade universitária, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a ABNT NBR 9050 e os princípios do desenho universal;
- Equipar mais anfiteatros e salas da UEM para a transmissão remota de eventos de extensão e para bancas de trabalhos de conclusão e de comissões julgadoras;
- Aprimorar as políticas de monitoramento do consumo e de implementação de práticas ambientalmente sustentáveis em toda a UEM, mediante ações permanentes de conscientização da comunidade universitária;
- Efetivar a implantação de uma política responsável de recolhimento e reciclagem de resíduos, e criar uma política eficaz de proteção e manejo sustentável dos animais comunitários em todos os *campi* da UEM, enviando proposta de modernização da Resolução nº 023/2021-COU ao Conselho Universitário (COU), ouvida a comunidade universitária (assembleia);
- Assegurar a compra e distribuição de EPIs (equipamentos de proteção individual) e de equipamentos utilizados nos serviços de conservação, zeladoria, vigilância e manutenção dos diferentes *Campi* Regionais e no Campus Sede, com destaque para uma distribuição equitativa dos recursos;
- Garantir um apoio técnico direto para a realização de compras, inclusive mediante pronto-pagamento, garantindo maior autonomia a setores da Prefeitura do Campus (Vigilância, Garagem, Zeladoria) e de outras unidades e subunidades da UEM.

ATUAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE

- Assegurar a permanência do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) autônomo, gerenciado e vinculado à UEM, considerando seu caráter público e estratégico para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos diferentes cursos da Universidade, em particular do Centro de Ciências da Saúde (CCS), por se tratar de um Hospital-Escola;
- Buscar o fortalecimento institucional do HUM nos âmbitos municipal, regional, estadual e federal, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços de alta complexidade em suas instalações;
- Dar prosseguimento à ampla discussão e aprovação do Regulamento Interno do HUM perante o Conselho Universitário (COU), atendendo às demandas atuais e prevendo a realização de eleição para o cargo de superintendência ainda no ano de 2026, nos termos da Lei Estadual nº 22.890/2025;
- Garantir o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) a todos os Diretores do HUM;
- Abrir negociação com o Governo do Estado para o envio à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) de proposta de derrogação da Lei Estadual nº 22.890/2025, visando assegurar a permanência dos cargos efetivos do HUM à SETI e viabilizar a contratação de novos profissionais para a assistência por tempo indeterminado, em modelo semelhante ao adotado pelos hospitais universitários federais;
- Elaborar proposta que vise derrogar os dispositivos da Lei Estadual nº 22.890/2025, que criou parâmetros para a gestão dos HUs, tornado todos os cargos extintos ao vagar, sem nenhuma discussão com a comunidade universitária;
- Prosseguir com a conclusão das obras em andamento no Complexo de Saúde (Bloco Industrial e Centro Cirúrgico), bem como a viabilização da contratação de recursos humanos, e otimizar a aquisição de insumos e equipamentos, visando à qualificação dos serviços prestados e ao fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão da Universidade na área da saúde;
- Retomar e concluir as obras do Bloco destinado aos cursos de Enfermagem e Medicina, com melhor acomodação e ampliação do espaço dedicado às salas de aula, de permanência de professores, pós-graduação, secretarias administrativas e auditório próprios;
- Lutar pela implantação de uma unidade de traumatologia e de cardiologia avançadas no HUM;

- Criação de espaço para instalação da Capela Ecumênica do HUM;
- Seguir incentivando a conclusão das obras da Casa de Apoio da Associação “Amigos do HU”;
- Reformar e ampliar as áreas privativas de estacionamento do HUM, melhorando sua sinalização e controle de entrada e saída, e revitalizar as áreas verdes do Complexo de Saúde e do Hemocentro Regional de Maringá (jardinagem);
- Normatizar o Heliporto para autorizar também os pousos noturnos;
- Ativar os portões de entrada e saída nos fundos do HUM;
- Criar espaço dentro do HUM para o descanso humanizado e digno dos servidores e dos trabalhadores credenciados e terceirizados nos períodos diurno e noturno;
- Criar espaço dentro do complexo hospitalar para absorver as áreas de manutenção predial, equipamentos, costura, patrimônio e arquivo morto;
- Criar espaço destinado especificamente ao Serviço do Prontuário do Paciente (SPP);
- Ampliar a contratação de motoristas e de agentes de segurança para o HUM;
- Implementar a cooperação e implantação de um projeto de geração de energia solar em convênio com a COPEL, especificamente para o HUM;
- Promover contínuas campanhas para a doação de sangue e medula no Hemocentro Regional de Maringá, reforçando o seu caráter público e de pertencimento à UEM;
- Criar e institucionalizar protocolos de atenção à saúde física e mental da comunidade acadêmica, dando absoluta prioridade aos atendimentos com logística adequada (ex. veículos para deslocamentos do Campus Sede até o HUM em casos de emergência);
- Fortalecer as ações do Ambulatório Médico e de Enfermagem, do Ambulatório de Psiquiatria da UEM, da Clínica Odontológica (COD) e do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC), viabilizando a melhoria e ampliação de seus serviços, mediante alocação de recursos humanos e físicos para seu funcionamento, prosseguir e ampliar o projeto do “Ambulatório Itinerante” para servidores e estudantes, nos campi regionais da UEM;
- Ampliar o horário de atendimento do Ambulatório Médico e de Enfermagem e do Ambulatório de Psiquiatria da UEM, garantindo a atenção à saúde física e mental de estudantes e servidores, com vistas a melhor atender a comunidade universitária também no período noturno;
- Apoiar a Unidade de Psicologia Aplicada (UPA) em suas ações de acolhimento, prevenção de transtornos e tratamento da saúde mental, e garantir a infraestrutura física e de pessoal adequadas;
- Fortalecer as ações da Clínica Odontológica (COD), com vistas a promover a atenção à saúde bucal da população atendida, mediante campanhas preventivas e, em especial, dos servidores e estudantes em situação de vulnerabilidade;

- Fortalecer as ações da Clínica Odontológica (COD), transformando-a em um Hospital Odontológico, com vistas a promover a atenção à saúde bucal da população atendida, mediante campanhas preventivas e, em especial, dos servidores e estudantes em situação de vulnerabilidade;
- Adotar o sistema de prontuários eletrônicos na COD;
- Ampliar o fornecimento de medicamentos pela Farmácia Ensino (FEN), de modo a atender a comunidade interna e externa à UEM;
- Propor uma estrutura de referência no Pronto-Atendimento (PA) do HUM, melhorando a assistência à população, evitando a superlotação e a sobrecarga de seus profissionais;
- Apoiar as ações da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), de forma a garantir que as residências médica e multiprofissional na área da saúde deem continuidade ao objetivo do aprendizado especializado e da formação humanista dos profissionais recém-graduados;
- Investir na contratação de mais analistas de sistemas e dar andamento à informatização dos setores do Complexo de Saúde, a partir do diálogo com as/os profissionais envolvidos, visando à construção de uma rede mais moderna, criando um setor de

tecnologia da informação completo e integrado com suporte e manutenção, a fim de evitar interrupção no atendimento à saúde da população;

- Fortalecer políticas institucionais de valorização, qualificação e desenvolvimento profissional das/os agentes universitárias/os vinculadas/os ao Complexo de Saúde, visando seu bem-estar e sua justa remuneração e jornada de trabalho;
- Aprimorar e desburocratizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços, mediante uso de inteligência artificial, incluindo importações e a gestão de estoques na área de ensino e do Complexo de Saúde, com o objetivo de garantir o uso eficiente, responsável e estratégico dos recursos financeiros da Universidade;
- Criar um espaço para o alojamento conjunto dos profissionais, no setor onde hoje está instalado o Hospital de Campanha (Ambulatório);
- Atuar junto ao Governo do Estado para reavaliar os modelos de contratação dos profissionais que atuam no Complexo de Saúde, buscando assegurar melhores condições de trabalho aos credenciados e terceirizados, bem como a atualização dos valores da hora trabalhada das diferentes categorias, além de buscar a valorização dos direitos destes trabalhadores e lutar pela volta da realização de concursos públicos no HUM.

HOSPITAL
REGIONAL DE MARINGÁ



Fonte imagem:
Assessoria de
Comunicação da
UEM (ASC).

Disponível em:
noticias.uem.br

EIXO 03

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ATENÇÃO ÀS PESSOAS

RECURSOS HUMANOS, CARREIRA TÉCNICA E DOCENTE E RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- Promover, em diálogo permanente com os sindicatos representativos dos docentes e agentes universitários, a implementação de uma política salarial justa, possibilitando a recomposição do poder aquisitivo das categorias e assegurando condições dignas de trabalho, com o devido cumprimento da lei da data-base (Lei Federal nº 7.238/1984);
- Buscar negociação com o Governo do Estado e os sindicatos representativos dos docentes para a proposta de minuta de lei visando a reestruturação da carreira docente e sua valorização, criando o nível “D” da classe de Professor Associado e tornando a função de Professor Titular uma etapa da carreira universitária dos professores/as;
- Abrir negociação junto ao Governo do Estado e os sindicatos representativos dos agentes universitários, buscando a aprovação de minuta de lei de atualização da carreira dos agentes universitários das Instituições Públicas de Ensino Superior (Lei Estadual nº 21.583/2023), especialmente mediante a discussão da recomposição dos cargos que foram extintos ao vagar, bem como a concessão de incentivo à titulação aos agentes universitários de todos os níveis;
- Atuar junto à Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Públicas (APIESP) em prol da revisão dos dispositivos deficitários da LGU (Lei Estadual nº 20.933/2021), propondo a supressão de pontos incompatíveis com a autonomia universitária constitucionalmente assegurada bem como a ampliação do quantitativo de vagas de concursos públicos destinados à contratação de agentes universitários de todos os níveis e de docentes, além do restabelecimento imediato para admissão de 100% de docentes em regime TIDE;
- Propor ao CAD (Conselho de Administração) uma política de distribuição de recursos humanos em toda a UEM, em particular quanto à distribuição de vagas de agentes universitários de todos os níveis;
- Atuar em defesa da ampliação do quantitativo do regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) aos agentes universitários;

- Recuperar o direito ao ingresso no regime TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) aos professores temporários que desenvolvam projetos de pesquisa ou de extensão;
- Fomentar o restabelecimento da igualdade entre professores(as) efetivos(as) e temporários(as) no procedimento de readequação salarial por obtenção de título;
- Implantar o auxílio-alimentação para os servidores técnicos e docentes temporários, propondo a alteração da Lei Estadual nº 20.937/2021 ao Governo do Estado do Paraná;
- Propor ao Conselho de Administração (CAD) a reformulação da Resolução nº 166/2021-CAD (testes seletivos para a contratação de professores em regime CRES), mediante a formação de Comissão própria com a representação de professores temporários e de membros da PRH;
- Dar continuidade ao projeto de prevenção ao assédio moral e sexual, bem como a todas as formas de preconceito e discriminação (LGBTQIAPN+fobia, racismo e intolerância) em todos os espaços da Universidade (“UEM sem assédio, discriminação e preconceito”);
- Assegurar a realização de eleições diretas em todos os setores da UEM, com a devida modernização dos processos, mediante proposta a ser encaminhada ao Conselho Universitário (COU);
- Apoiar a criação de cursos inclusivos de formação e preparação para o acesso à pós-graduação, valorizando o ingresso de agentes universitários e docentes no Plano Anual de Capacitação Técnica (PACT) e no Plano Anual de Capacitação Docente (PACD) da UEM;
- Incentivar o apoio e a qualificação permanente dos(as) docentes, por meio de programas de pós-doutorado, cursos, estágios e missões e intercâmbios acadêmicos, além de estimular sua participação em congressos, seminários, simpósios e demais eventos acadêmicos;
- Apoiar e incentivar o desenvolvimento profissional e a melhoria contínua das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes de cargos administrativos na UEM, incluindo supervisão, chefias, diretorias, assistência técnica, entre outras, mediante programas de capacitação;
- Garantir, de forma periódica, o fornecimento de uniformes, calçados e equipamentos de proteção individual (EPI) aos(as) servidores/as universitários/as vinculados/as à Prefeitura do Campus (PCU), à Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI), ao Complexo de Saúde da UEM, entre outros setores;
- Tornar a Divisão de Assuntos Comunitários (DCT) uma central de apoio ao servidor e à sua saúde física e mental de forma permanente, equipando-a com corpo multidisciplinar de servidores (assistentes sociais, psicólogos) que zelem pelo seu bem-estar;

- Fortalecer o SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho), setor da PRH, para que possa dar maior apoio no atendimento aos servidores que passam pelos exames periódicos ou que demandam atendimento especializado;
- Propor formalmente uma política efetiva de reserva de vagas (cotas) no serviço público da UEM, para ingresso na carreira docente e dos agentes universitários, efetivos e temporários, mediante envio de minuta ao Conselho Universitário (COU) após amplo debate com a comunidade universitária (assembleias), revisando inclusive a constituição atual das bancas de avaliação, que devem contar com a participação dos sujeitos das políticas públicas de inclusão;
- Criar equipe multidisciplinar especializada na identificação precoce de enfermidades mentais, bem como o acompanhamento psicossocial, mediante a contratação de mais psicólogos e assistentes sociais.



ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

- Enviar ao Conselho Universitário (COU) proposta de criação da Pró-reitoria de Permanência, Assistência e Inclusão (PAI), com autonomia, estrutura e orçamento próprios, com a contratação de profissionais para a sua efetivação;
- A nova Pró-reitoria contemplará a divisão em Diretoria de Assistência e Permanência Estudantis, abarcando diretamente ações de acolhimento Programa de Gestão e atendimento às demandas dos/as acadêmicos/as de graduação e de pós-graduação, inclusive RU e bolsas, e a Diretoria de Ações Afirmativas e Equidade, onde serão asseguradas as políticas de reserva de vagas (cotas, seleção diferenciada, vagas suplementares etc.) e de inclusão, permanência e diversidade na UEM;
- Manter e aprimorar a infraestrutura física e de pessoal que assegure o pleno funcionamento do Restaurante Universitário (RU) do Campus Sede, ligado à nova PAI, com a oferta de três refeições diárias, além de garantir a dignidade, a segurança alimentar e as devidas condições sanitárias destas refeições;
- Viabilizar a implantação de restaurante universitário ou realizar a licitação para a implantação da estrutura de cantinas setorizadas nos *Campi Regionais*;
- Abrir diálogo com o Governo do Estado para o envio à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) de proposta de projeto de lei que isente completamente os estudantes de graduação e de pós-graduação da UEM e das demais Universidades Estaduais do Paraná do pagamento de refeições nos restaurantes universitários, aprimorando a atual Lei Estadual nº 22.366/2025, que institui o “Programa de Segurança Alimentar e Nutricional nas Universidades Estaduais do Paraná”;
- Fortalecer a agricultura familiar e a produção regional de alimentos na Fazenda Experimental de Iguatemi (FEI) e nos *Campi Regionais* da UEM, com garantia de origem e transparência no processo de fornecimento de alimentos para o RU;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura de nossas bibliotecas, promovendo a climatização da Biblioteca Central da UEM, além do incremento do acervo bibliográfico físico e digital, a fim de consolidar seu papel como equipamento de acesso à informação e de ambiente de estudos;
- Implantar rede de ciclovias dentro da UEM, com pontos (tótens) de estacionamento de bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos, garantindo uma forma sustentável e segura de mobilidade no campus sede, nos campi regionais e no HUM;
- Buscar recursos junto ao Governo do Estado do Paraná e parlamentares do Poder Legislativo federal para a retomada e conclusão da obra da “Casa do Estudante”, no *Campus Sede*;

- Enquanto a obra não é retomada, estabelecer parcerias com as prefeituras municipais e a concessão de auxílio-moradia, a fim de disponibilizar vagas de moradias e subsidiar o pagamento de aluguéis pelos estudantes (em todos os *Campi Regionais*), ou alugar casas próprias para a acomodação dos estudantes;
- Adquirir veículos elétrico acessível para mobilidade urbana sustentável (“VAMUS”), já utilizados em outras universidades estaduais, para garantir a acessibilidade e a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Apoiar o Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Centros Acadêmicos (CA) e as Associações Atléticas Acadêmicas, em seu papel de representação estudantil, buscando alocar espaços dignos para a sua permanência dentro da UEM, bem como as Empresas Juniores, com o propósito de torná-las mecanismos complementares à formação das/os discentes e de colaboração da melhoria do seu potencial de empregabilidade;
- Aprimorar a participação estudantil nas instâncias decisórias, especialmente nos Conselhos Superiores, com observância das regras democráticas e da estrita legalidade nas nomeações;
- Apoiar as Associações Atléticas Acadêmicas e os Centros Acadêmicos nas demandas coletivas apresentadas junto à Reitoria, com permanente canal de interlocução junto à comunidade estudantil da UEM;
- Construir e otimizar espaços de convivência para as/os estudantes próximos aos seus blocos didáticos, com a instalação de cantinas setorizadas, máquinas de autoatendimento, iluminação e mobiliário adequados, gerando acolhimento, segurança e permanência para todo o corpo discente da UEM;
- Criar o “Observatório da Assistência e Permanência Estudantil”, para o levantamento de dados sobre a população acadêmica e a construção de políticas públicas para os estudantes, buscando financiamento para as mesmas;
- Discutir e ampliar a política de cotas e demais ações afirmativas existentes para o ingresso de estudantes de graduação e de pós-graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP);
- Tornar o site “Bem-estar UEM” um aplicativo facilmente acessível para toda a comunidade acadêmica, possibilitando a busca rápida e o agendamento ágil dos serviços gratuitos oferecidos aos estudantes (ex. Ambulatório Médico e de Enfermagem; Ambulatório de Psiquiatria, programas de bolsas; auxílio-alimentação; acolhimento psicossocial etc.), conectado à nova Pró-reitoria de Permanência, Assistência e Inclusão (PAI);
- Concluir a implantação do “auxílio emergencial” de três meses para os estudantes recém-ingressados na UEM que não possuam condições socioeconômicas de permanência na Instituição.

VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA FEMININA E DIVERSIDADE

- Reforçar e equipar o funcionamento do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) e, em particular, a Ouvidoria da UEM, com um Canal específico para a acolhida e a escuta qualificada das denúncias de mulheres (“Ouvidoria Feminina da UEM”);
- Promover cursos e capacitação sobre a formação e letramento a respeito da inclusão da comunidade negra, indígena, PcD, LGBTQIAPN+ e a valorização da comunidade feminina da UEM, combatendo o preconceito com o conhecimento;
- Qualificar a política institucional já existente de prevenção ao assédio moral, sexual, ao racismo e à discriminação de qualquer ordem, mediante fortalecimento do projeto de extensão “UEM Sem Assédio, Discriminação e Preconceito”, criado em 2023, modelo que hoje é seguido por diversas Universidades brasileiras;
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) amplo debate, com participação da comunidade acadêmica (assembleias), a respeito da ampliação das cotas na graduação e na pós-graduação para as comunidades indígenas e LGBTQIAPN+, assim como nos concursos e testes seletivos para servidores/as docentes e agentes universitários/as;
- Articular, junto à Pró-reitoria de Ensino (PEN), à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG) e à Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH), a identificação e o acompanhamento das docentes, agentes universitárias e acadêmicas gestantes, com vistas à implementação de uma política institucional de apoio à maternidade, contemplando ações de assistência pré-natal e pós-natal por meio do Ambulatório Médico e de Enfermagem da UEM, assegurando acompanhamento gratuito durante a gestação e o puerpério;
- Criar o “Auxílio mãe solo” para as estudantes solteiras que não possuam condições socioeconômicas de assistência aos filhos;
- Implantar uma Brinquedoteca Universitária para crianças de 3 a 12 anos, como estratégia de apoio à permanência estudantil e de reconhecimento das responsabilidades de cuidado exercidas por mães estudantes com filhos e filhas;

- Propor ao Conselho de Administração (CAD) a criação de cotas de bolsas para acadêmicas mães, lactantes e adotantes, visando apoiar a permanência e assistência estudantis;
- Incentivar a participação das mulheres em cargos de gestão universitária e propor, mediante o envio de minuta ao Conselho Universitário (COU), uma política paritária de equidade de gênero para a candidatura a cargos de gestão em toda a UEM;
- Implementar ações de acolhimento para as crianças acompanhantes das/os participantes de atividades desenvolvidas nos espaços da UEM, como, por exemplo, a instalação de trocadores de fraldas nos sanitários femininos;
- Expandir as atividades do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) e prosseguir na divulgação e conscientização da Portaria nº 190/2023-GRE, que implementou o “Protocolo para proteção e combate à violência contra a mulher” na UEM;
- Fortalecer e consolidar o espaço físico do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afrobrasileiros (NEIAB), cujo financiamento já foi garantido por emenda parlamentar, apoiando e promovendo suas atividades.

PRESENÇA E ATUAÇÃO NOS CAMPI REGIONAIS

- Assegurar que, nos termos do artigo 1º do Estatuto da UEM, a Universidade Estadual de Maringá seja de fato uma Universidade *multicampi*, ampliando a autonomia e buscando a maior valorização e dignidade dos *Campi* Regionais do Arenito, de Cianorte, do Noroeste, de Goioerê, do Vale do Ivaí e de Umuarama;
- Finalizar e encaminhar ao Conselho Universitário (COU) a proposta de regulamentação dos *Campi* regionais da UEM, assegurando mecanismos de gestão democrática, incluindo a escolha de diretores e diretoras pela comunidade universitária por meio de eleições diretas;

- Assegurar maior autonomia administrativa e financeira aos *Campi* Regionais, mediante a aprovação de seu regulamento, ampliando sua capacidade de gestão e tomada de decisões no âmbito de suas competências;
- Assegurar a existência de pelo menos um/a secretário/a para auxiliar as atividades administrativas de cada Campus Regional;
- Garantir aos *Campi* Regionais infraestrutura física e de manutenção adequadas, mediante acesso às Pró-reitorias e à Prefeitura do Campus (PCU), mediante visita periódica da Reitoria, dos pró-reitores e da PCU a cada Campus, para acolhida e atendimento das demandas específicas de cada um deles;
- Prosseguir com a atuação do projeto “Ambulatório Itinerante” nos *Campi* Regionais, em atendimento à saúde física e mental de suas comunidades (estudantes e servidores);
- Ampliar o projeto “Ambulatório Itinerante”, incluindo a realização de atendimentos psicossociais aos interessados, de forma integrada aos demais serviços ofertados;
- Instituir o Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC), Encontro Anual de Ensino de Graduação (EAEG) e o Encontro Anual de Extensão (EAEX) nos *Campi* Regionais da UEM, uma vez ao ano, como já ocorre no Campus Sede;
- Efetivar, de forma democrática, as indicações para representantes da Comunidade Regional, prevista no Estatuto da UEM, junto ao COU (Art. 10 da Resolução nº 008/2008-COU), ao CEP (Art. 13) e ao CAD (Art. 17), a fim de assegurar maior representatividade dos *Campi* Regionais nos espaços de decisão da Universidade;
- Garantir o atendimento da frota de veículos já fornecida aos *Campi* e apoio logístico da Garagem, por meio de motoristas que auxiliem estudantes e docentes em aulas, visitas técnicas e a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados nos *Campi* Regionais, e ampliar a frota mediante a aquisição de mais vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte de servidores e de estudantes;
- Seguir com o processo de democratização das formas de ingresso na UEM e apoiar a assistência e permanência estudantis nos *Campi* Regionais, reestruturando cursos e mantendo franco diálogo com as lideranças locais para o atendimento das demandas regionais de expansão, ouvida a comunidade acadêmica (assembleias universitárias);
- Divulgar de forma mais efetiva a presença da UEM nos *Campi* regionais, fortalecendo sua identidade e angariando apoio da comunidade local à Universidade, além de aumentar o ingresso de estudantes no ensino superior em cada região em que a UEM se faz presente.

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E A UEM NA SOCIEDADE

- Fortalecer institucionalmente a Procuradoria Jurídica Universitária (PJU), buscando a efetivação de mais advogados/as não só na PJU como também no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UEM, de forma a ampliar o atendimento à comunidade interna e às demandas da comunidade externa à UEM;
- Apoiar a proposta de Projeto de Emenda à Constituição Federal que tramita no Senado Federal (fase de colheita de assinaturas), para a inclusão das Procuradorias das Universidades no art.207, CF. A inclusão do § 4º no art. 207 e do parágrafo único no art. 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) se justifica pela defesa da autonomia universitária, que demanda a existência na estrutura administrativa das universidades estaduais de um órgão jurídico próprio, à vista da real possibilidade de conflito entre a Universidade e o ente federativo que pretenda interferir em sua autonomia constitucionalmente consagrada;
- Apoiar efetivamente as ações da Assessoria de Comunicação (ASC), fortalecendo a imprensa, a Rádio UEM/FM e reestruturando a TV UEM, mediante ações concretas de melhoria da sua infraestrutura e aquisição de equipamentos, além da contratação de profissionais da área para o real atendimento de suas necessidades;
- Ampliar a atuação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e dar suporte técnico-estrutural às suas atividades, mediante o estabelecimento de uma política de EaD com regimento próprio aprovado internamente e sustentada por financiamento orçamentário específico, expandindo o alcance da UEM com novos cursos de graduação e pós-graduação de excelência em mais polos regionais;

- Fortalecer os órgãos suplementares ligados à Reitoria e às Unidades da UEM, nos termos do artigo 43 do Estatuto, tais como o NUPELIA (Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura), o GEMA (Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente), o HVU (Hospital Veterinário de Umuarama) e a UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade), com vistas a garantir o seu funcionamento com plena capacidade de recursos humanos e de infraestrutura;
- Apoiar e ampliar as ações da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), mediante reestruturação e modernização do seu regulamento (Resolução nº 006/2013-COU), inclusive mediante o envio de proposta de alteração da sua nomenclatura (UNAPI – Universidade Aberta à Pessoa Idosa, de acordo com a nova redação da Lei Federal nº 10.741/2003), e a valorização dos servidores técnicos e docentes que nela atuam;
- Reforçar a identidade e o pertencimento da comunidade à UEM, mediante ações de integração entre a UEM e a sociedade em que se encontra inserida, como recreação, feiras, mostras culturais e encontros nos finais de semana em pontos estratégicos da Universidade, propondo o projeto de extensão “**#UEMCOMVIDA**” com a participação de servidores e estudantes de todas as áreas do conhecimento;
- Com vistas a atrair o apoio da comunidade externa e interna da UEM e fortalecer a institucionalização universitária, criar uma loja institucional no Campus Sede onde seja possível adquirir lembranças e *souvenirs* com a logomarca da UEM (**#UEMCOMVIDA**), que também serão entregues por ocasião de eventos de extensão e visitas de autoridades à Instituição.



CHAPA
2

VAMOS JUNTOS

#EM
DEFESA
DA UEM

FALE CONOSCO!

  @emdefesadauem

 www.uem.br/chapa2

 chapa2@uem.br

 Ramal: (44) 3011-6102

 Comitê Bloco D-34,
térreo, sala 23

